



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO Nº 001/2026 QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BOLETIM ELETRÔNICO COM AS PUBLICAÇÕES DA CÂMARA.

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, às 09:00H (nove) horas, no Prédio da Câmara Municipal de Itariri, sito à Rua: Benedito Calixto nº 177 Centro – CEP 11.760-000, Itariri, Estado de São Paulo, na presença do servidor **Louis Paulo Pássaro Bouchet**, formalmente designado pela Portaria nº 011 de 12/01/2026, para atuar como Agente de Contratação, e Fernanda Alves Pereira de Lima, formalmente designada pela Portaria nº 014 de 12/01/2026, para atuar como Auxiliar de Compras, reunidos para os procedimentos de apuração da proposta mais vantajosa para a Câmara ou a de Menor Preço para prestação de serviços especializados, de fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da Câmara, inseridas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o respectivo Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado na página da Câmara na internet, no PNCP, no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara, dias 4, 5, 6, 9 e 10 de fevereiro, cumprindo a forma estabelecida no §.3º do art. 75 da Nova Lei de Licitações; registrou o setor de compras, o recebimento de uma única proposta encaminhadas por e-mail, pela empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.579.777/0003-08, com sede à Av. Hilário Pereira de Souza 406-sala 2408, Osasco/SP; com valor global de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, não havendo mais participantes o Agente de Contratação confrontou o valor ofertado com a memória de cálculo, apurando-se que esta está abaixo do Valor de Referência, e razoável com os valores de mercado; não havendo mais propostas esta foi aceita pelo Agente de Contratação; isto posto, estando a proposta aceita compatível com o valor de Referência apurado, foi encerrada a apuração e declarada a vencedora, condicionada a obtenção da documentação de regularidade fiscal constante no Termo de Referência; nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação Designado declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente Ata, que após lida, será assinada por todos os que participaram do julgamento. Itariri, 11 de fevereiro de 2026.

Louis Paulo Pássaro Bouchet
Agente de Contratação

Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de compras